



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 32/2020

PODER EXECUTIVO

Proposição: Dispõe sobre a política habitacional de interesse social do Município de Capanema, voltada para a população de baixa renda.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

A matéria deu entrada nesta Câmara Legislativa no dia 23 de julho de 2020 e recebeu o protocolo nº 255/2020. Foi lida em Sessão Ordinária do dia 03 de agosto e após encaminhada para esta Comissão exarar o seu Parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

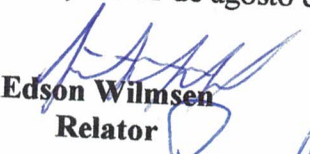
O projeto em comento trata-se de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal, que tem como objetivo a criação de uma política pública habitacional que visa alcançar a população considerada de baixa renda e algumas outras camadas sociais com poder aquisitivo menor.

O referido projeto está amparado pela Constituição Federal, uma vez que garante aos cidadãos direitos considerados fundamentais pela Carta Magna, como o direito à moradia. A Lei Orgânica Municipal também corrobora o disposto na propositura.

Nos aspectos que cabe essa comissão emitir seu parecer, não encontramos óbices e o projeto poderá prosseguir em tramitação, pois esta em sintonia com o Regimento Interno e a lei maior.

Sala das Comissões, aos 11 de agosto de 2020.


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator


Paulo Cesar Lothermann
Secretário